



EDITAL Nº 01/2018

III CONCURSO DE FOTOGRAFIA FACES DA ENGENHARIA

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º. O concurso de fotografia tem como objetivos fomentar a produção de imagens relacionadas as várias vertentes da Engenharia e contribuir para a divulgação da relação entre os cursos de Engenharia da PUC Goiás, bem como, com a promoção da cultura e arte entre os estudantes. O concurso será destinado exclusivamente aos graduandos da Escola de Engenharia da PUC Goiás.

CAPÍTULO II – MODALIDADE

Art. 2º - As imagens deverão ser produzidas através de aparelho celular, em qualquer tipo de ambiente que represente a temática proposta.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO E DAS INFORMAÇÕES

Art. 3º. O concurso está destinado exclusivamente aos estudantes dos cursos da Engenharia da Escola de Engenharia da PUC Goiás.

Art. 4º. As inscrições serão realizadas do dia 1 a 11 de outubro de 2018.

Art. 5º. A inscrição é de carácter individual e deverá ser efetuada apenas uma inscrição por estudante.

Art. 6º. As imagens inscritas deverão estar associadas ao tema Faces da Engenharia.

Art. 7º. Cada candidato para se inscrever deverá:

a) entregar a ficha de inscrição digitalizada e assinada (**Anexo 1 – Ficha de Inscrição**), na sala da Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos da PUC Goiás, Bloco D, Área 3 da PUC Goiás até dia 12 de outubro às 12:00 horas;

b) entregar a declaração de cessão de uso da imagem assinada (**Anexo 2 – Declaração de cessão de uso imagem**) até dia 12 de outubro às 12:00 horas;

c) fazer o cadastramento da imagem no link <https://goo.gl/forms/gboDqOO0wr7CJ3sc2> até a data e horário indicados no Art. 4º deste edital.

d) entregar a foto impressa (20 x 25 cm) colorida ou em preto e branco, para divulgação e exposição em forma de painel no hall de entrada da Área 3 da PUC Goiás.

Parágrafo único – Os participantes deverão observar, obrigatoriamente, os seguintes itens:

a) a candidatura tem carácter individual e indivisível;

b) cada candidato poderá se inscrever apenas uma imagem, o estudante que tiver duas ou mais imagens estas serão todas eliminadas;

c) a ficha de inscrição e imagem não poderão sofrer alterações após inscrição.
d) as imagens devem ser inéditas, ou seja, nunca terem sido utilizadas para fins de concurso.

e) as imagens deverão ser acompanhadas de uma carta assinada com a autorização do uso da imagem (**Anexo 2 –Declaração de cessão de uso imagem**).

f) a imagem que envolva pessoas, deve ser acompanhada de uma carta digitalizada e assinada com a autorização do uso da imagem (**Anexo 2 – Declaração de cessão de uso imagem**).

g) serão aceitas imagens com retoques artísticos.

Art. 8º. No dia 13 de outubro de 2018 a Comissão do III Concurso de Fotografia Faces da Engenharia fará a verificação dos documentos solicitados (**Anexos 1 e 2**) e seguida da liberação para votação no Formulário do Google (<https://goo.gl/forms/AHJ2al6oOmZa5AX42>)

Art. 9º A Comissão do III Concurso de Fotografia Faces da Engenharia não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede, por isso, recomenda-se o envio das propostas com antecedência.

Art. 10º A Comissão Organizadora do III Concurso de Fotografia Faces da Engenharia tem total autonomia para não aceitar imagens que fujam da temática do concurso ou que representem algum constrangimento, de qualquer ordem, a indivíduos ou a Escola de Engenharia da PUC Goiás.

CAPÍTULO IV – JULGAMENTO/VOTAÇÃO

Art. 11º. Os discentes da Escola de Engenharia, bem como o público em geral escolherão melhor imagem acessando o Formulário do Google (*Google Form*) (<https://goo.gl/forms/AHJ2al6oOmZa5AX42>). A votação é liberada, ou seja, a mesma pessoa poderá votar mais de uma vez. Em cada votação será escolhida apenas uma imagem.

Art. 12º. A votação terá início no dia 15 de outubro de 2018 e encerrará no dia 19 de outubro de 2018 às 12:00 horas, horário de Brasília.

CAPÍTULO V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 13º. Serão premiadas as 03 (três) imagens com maior votação.

Art. 14º. A divulgação dos resultados ocorrerá na cerimônia de premiação do Encontro de Engenharia da PUC Goiás no dia 19 de outubro de 2018. O local e horário serão definidos e divulgados na sala da Coordenação do curso de Engenharia de Alimentos, bem como no site www.sctagoias.com.br.

CAPÍTULO VI – DOS PREMIAÇÕES

Art. 15º. As três (03) imagens com a maior votação serão classificadas e premiadas a seguinte forma: Primeiro lugar: R\$ 300,00; Segundo lugar: R\$ 200,00 e Terceiro lugar: R\$ 100,00.

Art. 16º. Em caso de empate, os ganhadores compartilharão a premiação.

CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS AUTORAIS

Art. 17º. A comprovação de autoria da imagem é de responsabilidade do(a) candidato(a).

§1º. As imagens poderão ser objeto de reprodução total ou parcial para fins de divulgação científica, sem fins lucrativos, onde constarão os dados dos autores.

Fica estabelecido com os(as) vencedores(as), autores(as) das imagens premiadas a assinatura da declaração de cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da imagem pela Comissão Organizadora do III Concurso Faces da Engenharia e o direito de mencionar, sempre que necessário, a autoria da imagem, para fins de divulgação. No caso de o candidato ser menor de 18 anos, o seu responsável legal deverá assinar a declaração de cessão de uso da imagem.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º. O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente edital.

Art. 19º. O não cumprimento de qualquer item deste edital implicará na desclassificação do candidato.

Art. 21º. Dúvidas acerca deste concurso podem ser esclarecidas, via e-mail: sctagoias@gmail.com.

Art. 22º. As dúvidas e os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do III Concurso Faces da Engenharia, em caráter soberano e irrecorrível.

Goiânia, 12 de agosto de 2018.

Comissão Organizadora:

Profa. Dra. Luciana Casaletti
Profa. Ms. Valéria Ribeiro Maitan
Prof. Ms. Flávio Carvalho Marques



EDITAL Nº 01/2018

III CONCURSO DE FOTOGRAFIA FACES DA ENGENHARIA

Anexo 1: FICHA DE INSCRIÇÃO



Nome:

Data de nascimento:

Sexo: M () F ()

Registro de Identidade:

Órgão emissor:

UF:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone fixo:

Celular:

e-mail:

Curso:

nº matrícula:

Título da Imagem:

Data da Imagem:

Local onde foi tirada da imagem:

Tipo de aparelho para a produção da imagem:

Li e estou de acordo com as normas do Edital Nº 1/2018 do III Concurso de Fotografia Faces da Engenharia.

Local: _____

Data: ____/____/2018.

Assinatura:



EDITAL Nº 01/2018

III CONCURSO DE FOTOGRAFIA FACES DA ENGENHARIA

ANEXO 2: DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM



Eu, _____, CPF nº _____, nº matrícula _____, declaro que possuo os direitos autorais de imagem da fotografia intitulada _____

_____, enviada para o III Concurso de Fotografia Faces da Engenharia organizado pela Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos da PUC Goiás, e que autorizo seu uso e veiculação, sem qualquer ônus, em quaisquer peças jornalísticas e de divulgação da Instituição, em qualquer tempo.

As imagens poderão ser utilizadas para reprodução parcial ou integral, com ou sem edição; distribuição; comunicação ao público, tais como exposições e exposições e outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.

Estou ciente de que a Comissão do III Concurso de Fotografia Faces da Engenharia dispõe da prerrogativa de utilização ou não da imagem, e de que a mesma não tem responsabilidade pelo uso indevido de terceiros, que venham a utilizar a imagem em outros veículos sem o consentimento do autor ou da Comissão do III Concurso de Fotografia Faces da Engenharia.

Local: _____

Data: ____/____/2018.

Assinatura: